Parlamento Europeu
2019-2024

TEXTOS APROVADOS

P9_TA(2023)0450

Nomeação de um membro do Tribunal de Contas - Hans Lindblad

Decisão do Parlamento Europeu, de 12 de dezembro de 2023, sobre a nomeação de Hans Lindblad para o cargo de membro do Tribunal de Contas (C9-0379/2023 – 2023/0813(NLE))

(Consulta)

O Parlamento Europeu,

– Tendo em conta o artigo 286.º, n.º 2, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nos termos do qual foi consultado pelo Conselho (C9-0379/2023),

– Tendo em conta o artigo 129.º do seu Regimento,

– Tendo em conta o relatório da Comissão do Controlo Orçamental (A9-0390/2023),

A. Considerando que, por carta de 16 de outubro de 2023, o Conselho consultou o Parlamento sobre a nomeação de Hans Lindblad para as funções de membro do Tribunal de Contas;

B. Considerando que a Comissão do Controlo Orçamental avaliou as qualificações do candidato proposto, nomeadamente quanto às condições estabelecidas no artigo 286.º, n.º 1, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia; considerando que, no âmbito dessa avaliação, a comissão recebeu do candidato um *curriculum vitæ*, bem como as respostas ao questionário escrito que lhe havia sido dirigido;

C. Considerando que esta comissão procedeu seguidamente, em 29 de novembro de 2023, a uma audição do candidato, durante a qual este proferiu uma declaração introdutória e respondeu seguidamente às perguntas colocadas pelos membros da comissão;

1. Dá parecer favorável à proposta do Conselho de nomeação de Hans Lindblad para o cargo de membro do Tribunal de Contas;

2. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente decisão ao Conselho e, para conhecimento, ao Tribunal de Contas, às restantes instituições da União Europeia e às instituições de controlo dos Estados-Membros.